

Prevenção Primária do Risco Sexual Precoce e Gravidez de Adolescentes



SECRETARIA NACIONAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE


MINISTÉRIO DA
MULHER, DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS HUMANOS



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Cenário



De 7,3 milhões de meninas e jovens grávidas no mundo, 2 milhões tem menos de 14 ano

A gravidez na adolescência é um problema que aumenta com a diminuição da idade e que induz estas mães a um ciclo vicioso de pobreza e baixa escolaridade e prejuízos na saúde física e mental no futuro.

(UNICEF/UNFPA/ONU)

Mais de 400 mil bebês nascem de mães adolescentes no Brasil

(Sistema de informações sobre Nascidos Vivos – SINASC 2018)

7 em 10 meninas grávidas ou com filhos, são negras e 6 de 10 não trabalham e não estudam


(Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE)


1 em cada 7 brasileiros tem mãe adolescente.

A cada hora nascem 48 bebês, filhos de mães adolescentes. A cada 30 minutos, uma menina de 10 a 14 anos torna-se mãe (DATASUS 2019)

Das gravidezes que ocorrem na adolescência, 66% são não intencionais

O que significa que a cada 10 adolescentes que engravidam, 7 referem ter sido “sem querer” (*Factors associated with unintended pregnancy in Brazil: cross-sectional results from the Birth in Brazil National Survey, 2011/2012.* ReprodHealth. 2016);





O Brasil poderia aumentar a sua produtividade em US\$ 3,5 bilhões por ano se as adolescentes adiassem a gravidez para depois dos 20 anos


Banco Mundial)

Segundo dados DATASUS 2019, as taxas de fecundidade adolescente no BR são:

- Região Norte: 4,8% (entre 10 e 14 anos) e 74,9% (entre 15 e 19 anos);
- Região Nordeste: 3,1% (entre 10 e 14 anos) e 54,5% (entre 15 e 19 anos);
- Região Sudeste: 1,6% (entre 10 e 14 anos) e 38,2% (entre 15 e 19 anos);
- Região Sul: 1,5% (entre 10 e 14 anos) e 38,9% (entre 15 e 19 anos); e
- Região Centro-Oeste: 2,6% (entre 10 e 14 anos) e 50,1% (entre 15 e 19 anos).

O custo social o custo econômico em relação à gravidez na adolescência é elevado em todo o mundo.

No Brasil estima-se que a gravidez não planejada pode custar 4,1 bilhões por ano (Unicamp 2017);



Em 2018, a participação das adolescentes entre 10 e 19 anos representou 15,5% do total de partos (nasceram 456.128 bebês filhos de mães adolescentes). Em 2019, observa-se redução para 14,7% do total de partos no País (419.252 filhos de adolescentes). Considerando que em 2000, os nascidos vivos de adolescentes representavam 23,4% do total de partos no País, a redução entre 2000 e 2019 foi de 37,2% (MS/SVS/DASIS);

Os partos de meninas de 10 a 14 anos apresentam maiores taxas:

- na Região Norte - Roraima (7,3/1.000), Amazonas (6,1/1.000) e Acre (5,6/1.000);
- na Região Nordeste - Maranhão (4/1.000) e Alagoas (3,9/1.000).

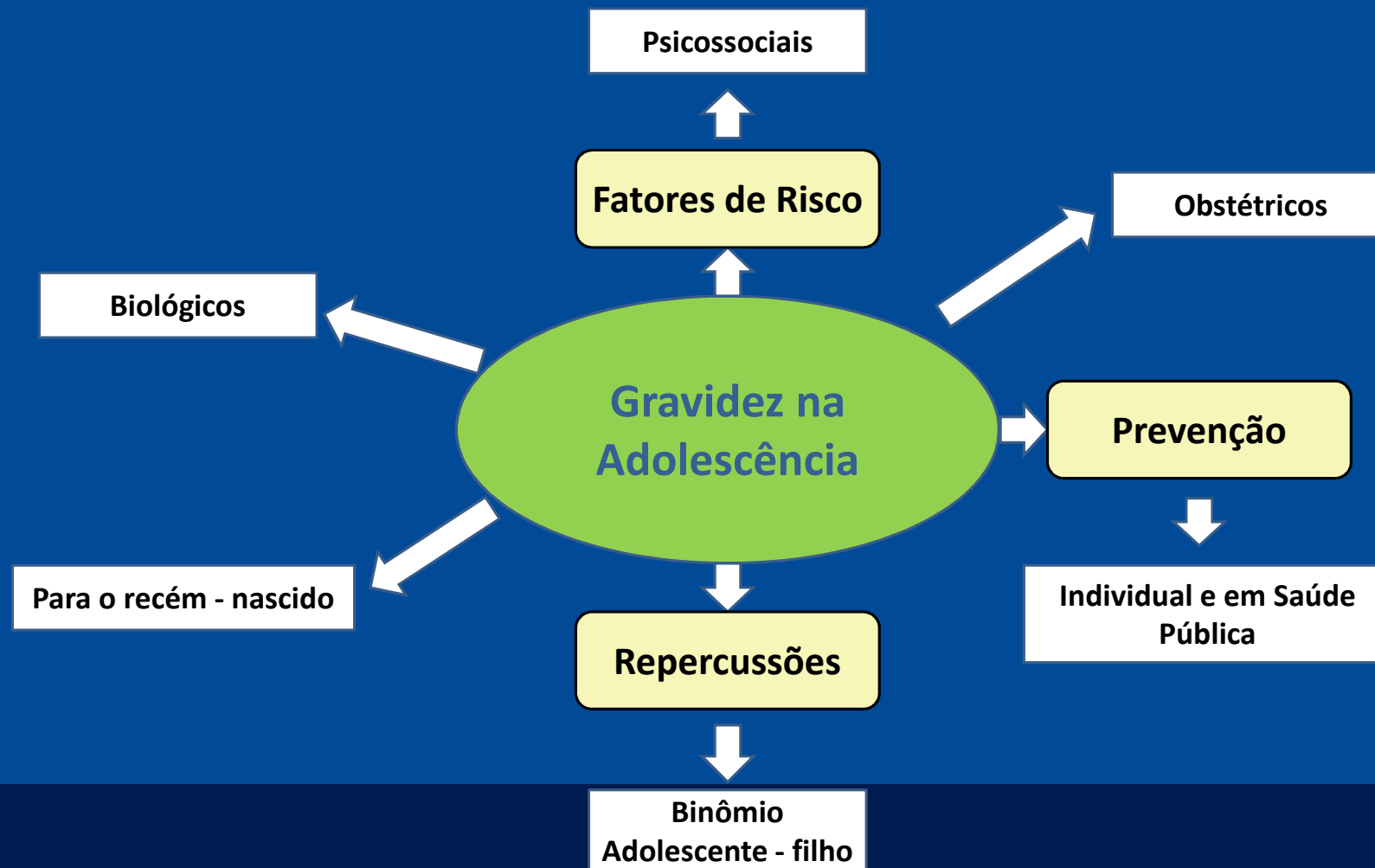
Taxas menores que 2/1.000 adolescentes de 10-14 anos ocorrem somente no Sudeste, Sul e no Distrito Federal.

Os partos de adolescentes de 15 a 19 anos, também são mais frequentes na Região Norte (74,9/1.000), com taxa de 110,6/1.000 em Roraima, seguido pelo Amazonas e pelo Acre, ambos com 84,6/1.000 (*Adolescent pregnancy trends in the last decade. Rev Assoc Med Bras. 2019*);

O Guia Prático de Atualização sobre “Prevenção da Gravidez na Adolescência” da Sociedade Brasileira de Pediatria destaca os principais fatores que concorrem para a gestação na adolescência, entre eles:



- a desinformação sobre sexualidade;
- a falta de um projeto de vida e expectativas de futuro;
- questões psicossociais, como famílias disfuncionais e vulneráveis, abuso de álcool e outras drogas, pobreza, situações de abandono, abuso e violência; e
- fatores ligados à falta de acesso a serviços de saúde



Iniciativas



Em 2019, assinatura Carta de Compromisso para uma Agenda Intersetorial de Prevenção da Gravidez na Adolescência, firmada entre os Ministérios da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; Ministério da Saúde; Ministério da Educação; e Ministério da Cidadania.

Instituída pelo Governo Federal, por meio da Lei nº 13.798 de 03 de janeiro de 2019, que acrescentou o artigo 8º-A ao Estatuto da Criança e do Adolescente: “na semana que incluir o dia 1º de fevereiro, o poder público, em conjunto com organizações da sociedade civil, deverá desenvolver ações com o objetivo de disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência”.

Em 2020, marca a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência (01 a 08 de fevereiro), instituída por meio da [Lei nº 13.798, de 3 de janeiro de 2019.](#)



Conscientizar a sociedade a refletir sobre as consequências da **sexualização precoce**, bem como da gravidez na adolescência. Com o objetivo de:

- Fortalecer as famílias de modo que assumam o protagonismo na orientação sexual de seus filhos e na proteção legal que lhes é devida; e
- Instruir os adolescentes com informações precisas de cunho técnico, científico e psicossocial, sobre sexualidade, afetividade, relações saudáveis, não violentas e sobre as repercussões de suas decisões e atos.

Programa Nacional de Prevenção Primária ao Risco Sexual Precoce e Gravidez de Crianças e Adolescentes



- Política Pública Intersetorial;
- Construção coordenada pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, em parceria com o Ministério da Saúde, Ministério da Educação e Ministério da Cidadania;
- Com a participação da sociedade civil: Parlamentares, Associações de Classe e Conselhos Representativos;
- Complementar às políticas existentes do Ministério da Saúde (saúde sexual e reprodutiva) e Ministério da Educação (Educação sexual);
- Inovação quanto ao componente “PRESERVAÇÃO SEXUAL” como DEVER de proteção/respeito à integridade física, psíquica e moral (crianças) e ESCOLHA RESPONSÁVEL (adolescentes);
- Estímulo ao desenvolvimento de competências relacionais e ao estabelecimento de relações saudáveis e seguras (em oposição a cultura das relações fugazes e superficiais).



**ADOLESCÊNCIA PRIMEIRO
GRAVIDEZ DEPOIS**
#TUDOTEMSEUTEMPO

SAIBA MAIS EM:
GOV.BR/MDH

Abordagem Integral



- ❑ Educação Sexual Integral e Progressiva (ESIP) adequada à idade/fase da infância/adolescência e condizente com a maturidade do público-alvo, que abarque as questões biológicas e também as comportamentais e emocionais, fomentando o desenvolvimento dos projetos de vida das crianças e adolescentes e destacando o viés da “escolha responsável”;
- ❑ O estabelecimento de estratégias para evitar a erotização de crianças e adolescentes;
- ❑ A inclusão da temática da educação sexual sobre segurança íntima e auto-proteção, desde a primeira infância;
- ❑ O recorte regional, que trabalhe as especificidades culturais;
- ❑ O recorte étnico-racial e socioeconômico, priorizando grupos vulneráveis, população negra e indígenas;
- ❑ A articulação entre família, escola, sociedade e poder público.



A Construção



Comissão Interministerial

Servidores (Titulares e Suplentes)



Projeto PNUD BRA/18/024

Fortalecimento da Garantia do Direito à vida e da redução da violência contra crianças e adolescentes no Brasil.



Sociedade Civil

- Convidada a participar;
- Visitas dos consultores + Reuniões+ CONADE + CONSED + CONPCT +SBP + APAE + DNPSD + UNDIME



Metodologia de Trabalho

- Webinário, Reuniões bilaterais, Reuniões internacionais (Colômbia e Chile), oficinas, deliberações da Comissão (por área, por tema), pesquisa com profissionais e consulta a pais e adolescentes;
- Baseado em experiências exitosas (nacionais e internacionais).

Etapas da Construção

01

PLANO DE AÇÃO

Cronograma para a pesquisa de estratégias exitosas

02

REALIZAÇÃO DE PESQUISA "IN LOCO"

03

DIRETRIZES PARA SUBSIDIAR O DESENVOLVIMENTO DO PLANO NACIONAL

04

INSUMOS

Oficina Temática, a ser realizada com o Comitê Interministerial

Os Produtos



Dentro dos 3 eixos balizadores de construção do Plano (Direito, Educação e Saúde):

- PROPOSTA DE METODOLOGIA PARA AS DISCUSSÕES DO GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL E PLANEJAMENTO DAS OFICINAS - **Etapa finalizada**
- APLICAÇÃO DA METODOLOGIA E DA OFICINA TEMÁTICA - **Etapa finalizada**
- RELATÓRIO COM OS RESULTADOS DAS OFICINAS TEMÁTICAS - **Etapa finalizada**
- CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS DAS DISCUSSÕES DO GRUPO INTERMINISTERIAL E INSUMOS TÉCNICOS PARA A FORMULAÇÃO DO PLANO NACIONAL - **Etapa em curso**

Programa Nacional de Prevenção ao Risco Sexual Precoce e Gravidez de Adolescentes



Como resultado da implementação do Programa Nacional de Prevenção ao Risco Sexual Precoce e Gravidez de Adolescentes, espera-se:

- Aperfeiçoar a abordagem da afetividade e sexualidade junto a crianças e adolescentes;
- Incentivar a cultura da preservação sexual como apropriada ao pleno desenvolvimento de adolescentes;
- Reduzir a exposição de crianças e adolescentes à erotização precoce;
- Reduzir os índices de gravidez não planejada nessa faixa etária, nas regiões que aplicarem as ações do Plano Nacional;
- Conter os índices de infecções sexualmente transmissíveis entre crianças e adolescentes.

Obrigada!

 SCS B, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate,

 (61) 2027-3050

 dofdca@mdh.gov.br

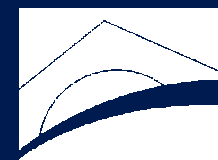
 <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/prevencao-a-gravidez-precoce>

 www.direitoshumanos.gov.br




SECRETARIA NACIONAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

MINISTÉRIO DA
MULHER, DA FAMÍLIA E
DOS DIREITOS HUMANOS



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL